



**ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA PRIMEIRA CÂMARA
JULGADORA DO CONSELHO DE
RECURSOS FISCAIS.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Gílvia Dantas Macedo, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Thaís Guimarães Teixeira, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão, procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

01. Processo nº 1815882013-1. Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Recorrida: EDILEUZA PEREIRA DE LACERDA CRF. Relatora: Cons.^a GÍLVIA DANTAS MECEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

02. Processo nº 1271842012-0. Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Recorrida: AMARELTINTAS COM DE TINTAS E FERRAGENS LTDA. Relatora: Cons.^a GÍLVIA DANTAS MECEDO. DECISÃO: Adiado a pedido da Relatora para converter em diligência.

03. Processo nº 0196362013-5. Recorrente: JIRE TRANSPORTES E MUDANÇAS. Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Relatora: Cons.^a GÍLVIA DANTAS MECEDO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

04. Processo nº 1807642014-8. Recorrente: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Recorrida: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA. LTDA ME. Relator: Cons.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Hierárquico.

05. Processo nº 1824452014-0. Recorrente Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Recorrida: JOSÉ RONALDO P. CHAVES & CIA. LTDA ME. Relator: Cons.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo provimento do Recurso Hierárquico.

06. Processo nº 0401792014-4. Recorrente: R G COMÉRCIO DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA. Recorrida: Gerência Executiva de Julgamento de Processos Fiscais-GEJUP. Relator: Cons.^o ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.

Assuntos gerais: NÃO HOUVE.

Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às nove horas e trinta minutos, convocando outra para o dia treze de junho de 2018, às 8H30.

Finalmente, para constar, foi lavrada a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.



GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente



ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro




GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira



REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro



THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira



SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR
Procuradora do Estado



SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário